

PORTARIA Nº. 445/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a que a Portaria n.º. 195/2016/DPG concedeu a servidora THAYA BUENO LEAL, matrícula 100766/1, Assistente Jurídica, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de 02.05.2016 a 16.05.2016, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de 15.07.2016 a 29.07.2016.

CONSIDERANDO a decisão do procedimento n.º. 311917/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a data de usufruto dos quinze dias restantes das férias da servidora THAYA BUENO LEAL, de 15.07.2016 a 29.07.2016 para 03.10.2016 a 17.10.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5943d70f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)